

# Conselho Municipal de Educação



Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997  
Portaria nº 56904/2025 – Vigência Abril/2025 a Abril/2029

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, primeira chamada e às dez horas e 08 minutos segunda chamada, reuniram-se na sala de reuniões do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Av. Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jardim Fazenda Rincão (Cond. Arujá 5) nesta cidade, estado de São Paulo, os representantes de diversos segmentos deste Conselho (portaria nº 56904/2025), segue pauta: 1 - Resolução 02/2026 – Semana Municipal da Matemática; 2 - Debate da Educação Infantil: diagnóstico da rede municipal de ensino; 3 - Elaboração da minuta da resolução que institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil; • 4 - Demais assuntos internos. a) Após a abertura dos trabalhos pela Presidente Ana Carolina Pereira Laginestra, foi reiterada a leitura da Resolução nº 02/2026 – Semana Municipal da Matemática. Informou-se que, na reunião anterior, foi realizada a leitura da minuta do documento, posteriormente encaminhada ao Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Educação para análise. Na sequência, a Presidente consultou os presentes acerca da necessidade de acréscimos ou alterações no texto da resolução, o qual será incluído no Calendário Escolar. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado pelos presentes; b) a membra Kellen Regina Matos Ricardo questionou sobre o andamento acerca da concessão e renovação de registro de entidades junto ao CME. Informou-se que o Departamento Jurídico da Prefeitura solicitou algumas correções no documento, o qual foi encaminhado ao Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Educação para a realização dos devidos ajustes e posterior prosseguimento das providências necessárias; c) o CME está iniciando o processo de diagnóstico para subsidiar a elaboração da minuta de resolução ou parecer que institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil. A Presidente Ana Carolina informou que há um documento norteador do MEC, constante no Caderno de Orientações, bem como estudos elaborados pelo próprio CME, contendo indicativos destinados à municipalidade

EP  
Ana Carolina Pereira Laginestra  
Kellen Regina Matos Ricardo

# Conselho Municipal de Educação



Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997  
Portaria nº 56904/2025 – Vigência Abril/2025 a Abril/2029

para a construção do referido ato normativo. Ressaltou, ainda, a necessidade de levantamento de informações e diagnósticos junto aos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, os quais se encontram em tramitação, sendo tais dados fundamentais para embasar a elaboração do documento. Em estudo de casos de outros municípios, verificou-se a indicação de que o Conselho pode emitir parecer orientando a municipalidade e/ou a Secretaria Municipal de Educação quanto à elaboração do referido ato normativo. A membra Fernanda manifestou-se favorável à elaboração de um parecer, com a finalidade de orientar a Secretaria Municipal de Educação na construção do ato normativo. A Presidente destacou, ainda, a importância da inclusão da Comissão da Primeira Infância nas discussões, considerando a utilização das ações propostas no Plano Municipal da Primeira Infância; d) a Presidente Ana Carolina informou sobre a elaboração da minuta da resolução ou parecer que instituirá e regulamentará os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, destacando que serão iniciados os estudos referentes às dimensões das questões pedagógicas relacionadas ao tema. Na sequência, a membra Fernanda realizou explanação acerca dessas dimensões, fundamentando suas considerações na Lei Municipal nº 3.049/2018 (apresentou respostas aos questionamentos norteadores), que institui o Sistema Municipal de Ensino, no Decreto Municipal nº 7.131/2019, que dispõe sobre o Projeto Político-Pedagógico, e no Decreto Municipal nº 8.424/2024, referente à adesão ao Currículo Paulista; a membra Kellen opinou que as escolas disponibilizem de forma impressa o Caderno de Orientações e Diretrizes, encaminhado por meio de circular no início do ano, na sala dos professores, para consulta e realização de apontamentos, visando facilitar o acesso dos docentes ao referido material; Fernanda destaca a importância de um olhar atento, durante as visitas, voltado à organização e à adequação dos espaços sensoriais nas unidades escolares; verificar a periodicidade de atualização do PPP; a presidente informou que, na próxima reunião, a dimensão a ser estudada será "Gestão Democrática"; e) a membra Kellen informou acerca de uma denúncia envolvendo a Escola Municipal Paulo Freire, segundo a qual alguns estudantes do período da manhã estariam ingressando na unidade às 6h, enquanto estudantes do período da tarde estariam entrando às

Handwritten signatures and initials, including "EJP" and "Kellen".

# Conselho Municipal de Educação



Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997  
Portaria nº 56904/2025 – Vigência Abril/2025 a Abril/2029

11h40. Diante do exposto, a Presidente informou que encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Educação para verificação dos fatos. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, às 11 horas 43 minutos. Lavra-se a presente ata, secretariada pela membra Elaine Mariano de Freitas. Após a leitura e aprovação dos presentes, segue para assinatura.

Ana Carolina Pereira Laginestra - Presidente

Elaine Mariano de Freitas

Fernanda Aparecida dos Santos Carregari

Valdelice Maria da Silva

Marly Farias Teixeira da Silva

Kellen Regina Matos Ricardo

# Conselho Municipal de Educação

Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997  
Portaria nº 56904/2025 – Vigência Abril/2025 a Abril/2029



## **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária referente a MAIO de 2026.

### **PAUTA:**

- Resolução 02/2026 – Semana Municipal da Matemática;
- Debate da Educação Infantil: diagnóstico da rede municipal de ensino;
- Elaboração da minuta da resolução que institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil;
- Demais assuntos internos.

**Data:** 27 de maio de 2026.

**Horário:** 10h

**Local:** Avenida Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jardim Fazenda Rincão (Cond. Arujá 5) – na sala de reuniões do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

**Atenciosamente**

Arujá, 22 de maio de 2026.

**Ana Carolina Pereira Laginestra**  
**Presidente CME**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B58-AE2C-7BBC-1547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA PEREIRA LAGINEIRA (CPF 318.XXX.XXX-41) em 22/05/2026 10:55:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/5B58-AE2C-7BBC-1547>